



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga-MT, 19 de dezembro de 2019.

Ofício GP - nº- 423/2019

Senhor Deputado

Norteados com o Parecer Técnico sob nº- 242/2019 de 11 de dezembro de 2019 da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional – SAGE, com a pauta do Redimensionamento/Reordenamento em nosso município, vimos mais uma vez contar com a vossa prestimosa atenção no sentido de interceder junto aos Órgãos de competência Educacional do Estado para que reveja com atenção a decisão tomada de remoção das salas de aulas móveis da E. E. 29 de Junho e E.E. Osvaldo Cândido Pereira, uma vez que, a crescente demanda no círculo escolar torna-se inviável esses recolhimentos das salas móveis de aula.

Certos de que seremos atendidos em mais esta demanda, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para maiores esclarecimentos que se fizerem necessário.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos, desejando vos sucessos em vossas atividades públicas e particulares, ficando desde já no aguardo de vosso manifesto.

Atenciosamente

Gabinete dos Vereadores

Rodrigo Alves Maciel
1º Vice Presidente
Biênio 2017/2018

Cícero Pereira Filho
Presidente

Exmo Senhor

Md.: Deputado Estadual

Thiago Silva

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Cuiabá - MT

Jorge Martinho Ciotti
Prof. Jorge

Fernandes Antonio Carlini
Vereador
2017/2020